

# LEI MUNICIPAL Nº 586

de 10 de agosto de 2012.

**Inclui Ação nas Leis Municipais nº 465 de 21 de agosto de 2009 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei municipal nº 554 de 17 de outubro de 2011 que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2012 e na Lei 561 de 16 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012. E cria crédito especial.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam alteradas as Leis Municipais 465/2009, 554/2011 e 561/2011 com a inclusão das seguintes ações:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Programa 056 – Telefonia Rural

Atividade: 2721 – Manutenção da Rede de Telefonia Rural

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 02 – FMS -Outros Recursos

Programa 006 – Frota Sempre em Dia

Projeto: 1513 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos

**Art. 2º** - Fica criado crédito especial no orçamento do município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Função 24 - Comunicações

Subfunção 722 – Telecomunicações

Programa 056 – Telefonia Rural

Atividade: 2721 – Manutenção da Rede de Telefonia Rural

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 100,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00

Órgão 05 - Secretaria da Saúde Meio Ambiente e Assistência Social

Unidade 02 – FMS -Outros Recursos

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Frota Sempre em Dia

Projeto: 1513 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

**Art. 3º.** Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 - Secretaria de Desenv Obras e Serviços Públicos

Unidade 01 – Secretaria de Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

Projeto 1711 – Recuperação e Adequação da Rede de Telefonia Rural

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações “747” R\$ 1.100,00

- O excesso de arrecadação referente Emenda Parlamentar para aquisição de veículo Van. R\$ 100.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de agosto de 2012.*

**Adelar Loch**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda